
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 060/2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos constantes no Art. 33, da Lei Complementar 121/2000, Regime Jurídico – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO Requerimento do Servidor **JOÃO PAULO DA SILVA PIRES**, função de Médico Veterinário, com data de 20 de julho de 2023.

CONSIDERANDO que o município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto ao peido de ofício do servidor público municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a seu pedido o Sr. **JOÃO PAULO DA SILVA PIRES**, da função de Médico Veterinário, matrícula 6254.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lajes Pintadas/RN, em 20 de julho de 2023.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:B386D9F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/07/2023. Edição 3080
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>